

RESOLUÇÃO Nº 07/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Formulário para Habilitação e Plano de Ação do Cofinanciamento de Assistência Social por meio do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

Resolução CEAS/SC nº 18, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC;

Resolução CEAS/SC nº 19, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a aprovação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no FEAS/SC para o cofinanciamento Estadual 2024, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS;

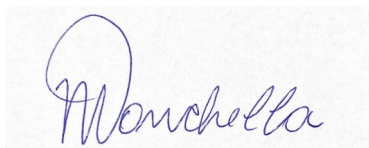
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as informações do Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação referente ao cofinanciamento estadual da política de assistência social - 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de maio de 2024.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS